



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DETERMINA O PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, AOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – AMVAP.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar bonificação no valor de R\$372,68 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) por meio do cartão alimentação, no mês de dezembro de 2022 para os empregados da AMVAP.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento vigente da AMVAP.

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 17 de Novembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
PRESIDENTE